

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Solicita informações ao Sr. Prefeito Municipal a respeito dos contratos, convênios, parcerias formalizadas entre a Administração Pública e empresas ou instituições e associações sem fins econômicos que sejam prestadores de serviços no ramo odontológico nos últimos 24 meses.

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município

Senhor Presidente

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na melhor forma do art. 58 do Regimento Interno, sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal no sentido de esclarecer esta Casa quanto os contratos, convênios, parcerias formalizadas entre a Administração Pública e empresas privadas ou instituições e associações sem fins econômicos que sejam prestadores de serviços no ramo odontológico nos últimos 24 meses.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a iniciativa tendo em vista que referido vereador tem por formação universitária a odontologia, cirurgião dentista e preocupa-se com a saúde bucal, desejando ter conhecimento da atual atuação.

Sendo assim alguns questionamentos surgem e os devidos esclarecimentos se fazem necessários com vistas a esclarecer a classe odontológica e principalmente aos munícipes que necessitam de algumas informações.

Destarte, perquire-se:

I – existe algum contrato, parceira (ainda que público - privada) ou convênio no sentido de fornecimento de próteses totais e parciais removíveis? Se sim, perquire-se:



- a. Trata-se de um tipo de contrato ou parceria público - privada ou convênio, licitação em caráter emergencial?
- b. valor da nota de empenho, e como se dará o pagamento?
- c. quem subscreve a nota de empenho?
- d. enviar cópia de inteiro teor contrato ou parceria público - privada ou convênio do firmado entre a Adm. Pública e referida empresa privada ou instituição, subscrito.
- e. qual a garantia contratual especificada?
- f. pelo serviço prestado pela empresa *suso* há alguma contrapartida? Se sim especificar.
- g. quantas próteses, total, e parciais removíveis foram ou serão confeccionadas?
- h. qual o valor unitário, declinando o valor da prótese total e da parcial removível, bem como suas especificações técnicas.
- i. por que não houve certame público visando a obtenção de melhor preço *versus* melhor produto?
- j. descrever de forma pormenorizada a relação necessidade *versus* possibilidade em relação as próteses e o que motivou a não observância licitação ou tomada de preços.
- k. Qual garantia dos serviços e produtos ofertados? E como se opera?

II – Existe algum contrato ou termo de cooperação entre a Escola de Saúde Dr. Eduardo Nakamura e empresas ou associação sem fins econômicos, visando campo de estágio junto ao CHM no CTBMF, se sim:

- a. a referida empresa tem sua sede em Santo André?
- b. qual cnpj dessa empresa ou associação?
- c. trata-se de um estabelecimento de ensino propriamente dito?
- d. qual o tempo de contrato, quando se inicia?
- e. para quantos alunos?
- f. qual o valor da contrapartida?
- g. quando se iniciariam os estágios?
- h. quem será o Cirurgião Dentista, responsável técnico?
- i. Como foi ofertada a possibilidade de campo de estágio? Houve certame público para tal contratação? Se sim, por favor encaminhar-nos a cópia do Edital e sua publicação.

III – quanto a cirurgia para extração do dente do ciso (dente do 3º molar), existe um contrato ou convênio com empresa ou associação? Se sim, esclarecer:

- a. como se deu a contratação? Foi em caráter emergencial?
- b. Tais extrações poderiam ser realizadas pelas duas unidades do CEO ou pelas clínicas odontológicas nas unidades de saúde do município?
- c. qual tempo estabelecido para referida prestação e serviço?



- d. Onde são ou serão realizadas as extrações?
- e. Qual o valor a ser adimplido pela Adm. Pública por cada extração?
- f. Qual a demanda devidamente comprovada que justifique o contrato / convênio com ente privado?

1) Gilvan Ferreira de Souza Junior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 25 de fevereiro de 2025.

Ver. Dr. Marcos Pinchiari
VEREADOR

